PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 11863/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 545/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 545/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 1061/2025-GP, de 14 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a mobilidade urbana e planejamento do Município, face a auditoria recente sobre as condições do tráfego urbano, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 983, de 28 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 68212, de 15 de setembro de 2025, e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 68238, de 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu 2
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

Prezada,

Em atenção ao Requerimento nº 545/2025, que solicita informações sobre mobilidade urbana e planejamento do Município, face a auditoria recente sobre as condições do tráfego urbano, vimos, respeitosamente, informar que:

Todas as recomendações foram analisadas e foi elaborado um diagnóstico das ações já implementadas, as ações que deverão ser cumpridas e, quando aplicável, as medidas corretivas previstas para adequação às recomendações do TCE-PR.

Reforçamos que o planejamento de novas ações também deve ser compatibilizado com as Secretarias de Planejamento Urbano, Obras e Finanças, para que haja viabilidade de implantação em relação aos projetos estratégicos e ao orçamento do Município.

1 - Quais foram os resultados da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre a mobilidade urbana em Foz do Iguaçu, e quais medidas corretivas já foram ou estão sendo implementadas?

O TCE-PR elencou 9 Achados:

ACHADO 1 - A infraestrutura viária em locais de maior atratividade não possui condições de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção e não favorece os deslocamentos a pé e por bicicleta.

RECOMENDAÇÃO 1.1 – *Priorizar investimentos em modos ativos e comprovar que estão sendo tomadas providências para qualificação da infraestrutura para pedestres e garantia da acessibilidade, como adequações em calçadas e cruzamentos e implantação de medidas de moderação no entorno de equipamentos púbicos, de modo eficaz e alinhado com o previsto no planejamento municipal (especialmente PlanMob), como desenvolvimento de projetos, contratação e execução de intervenções.*

O Foztrans e a Secretaria Municipal de Obras vêm implantando faixas elevadas para travessia de pedestres em vários locais onde há grande demanda de travessia de pedestres, priorizando instituições de ensino públicas e privadas, praças e outros equipamentos urbanos.

Atualmente, temos 36 travessias de pedestres dotadas de travessia elevada. Desde o início de 2024 até o dia de hoje, temos 13 locais aprovados para execução de faixas elevadas pela SMOB.

Em áreas escolares, quando se detecta a necessidade de redução imperativa da velocidade e não há condições físicas de instalação de faixas elevadas, são implantadas ondulações transversais (lombadas) e rampas de acessibilidade junto às faixas de pedestres em frente às escolas.

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

RECOMENDAÇÃO 1.2 – *Priorizar investimentos em modos ativos e comprovar que estão sendo tomadas providências para expansão da rede cicloviária, sua sinalização e implantação de paraciclos ou bicicletários, de modo eficaz e alinhado com o previsto no planejamento municipal (especialmente PlanMob), como desenvolvimento de projetos, contratação e execução de intervenções.*

Atualmente, Foz do Iguaçu conta com uma rede cicloviária de 62 km, sendo 51.391 m de ciclovias e 10.782 m de ciclofaixas. As ciclofaixas demandam maiores investimentos em manutenção de sinalização, considerando que a sinalização horizontal clara e adequada é fundamental para a segurança dos usuários. Algumas ciclofaixas necessitam de manutenção do pavimento, além da manutenção da sua demarcação.

Recentemente foram implantadas ciclovias em duas importantes avenidas estruturais da cidade:

- Av. General Meira –3.811 metros de extensão;
- Av. JK – 2.995 metros de extensão já concluído + 1.440 m de extensão em construção;
- Av. Tancredo Neves – 6.620 metros de extensão da avenida com ciclovia nos dois lados da via, concluídos em 2024, executados pela Itaipu Binacional.

ACHADO 2 - Há elementos da legislação urbanística vigente do município que não concorrem para garantir condições favoráveis à mobilidade não motorizada.

RECOMENDAÇÃO 2.1 *– Propor alteração na Lei Municipal3.144/2005 ou editar outra normativa específica para adequar as disposições técnicas de construção de calçadas, de rebaixamentos e de piso tátil às normas de acessibilidade atualizadas, especialmente a NBR 9050/2020 e NBR 26.537/2024, bem como incorporar boas práticas e outros elementos que o município julgar pertinentes.*

A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, em conjunto com o Foztrans e Secretaria Municipal de Finanças, que é responsável pela fiscalização das calçadas, deverão elaborar nova lei de padronização de calçadas, compatibilizando o que ainda é aplicável na lei atual com as normas de acessibilidade atualizadas.

Na nova lei das calçadas deverão ser contempladas as adequações necessárias baseada nas normas técnicas NBR 9050/2020 e a NBR 26.537/2024, e ampliado a discussão para além da comissão permanente de acessibilidade - CPA, onde já está sendo revisada, tendo essa discussão mais ampla sobre as adequações.

ACHADO 3 - O planejamento de longo prazo da política de mobilidade do município consolidado em seu PlanMob não possui aprofundamento suficiente para orientar a gestão das ações das secretarias e departamentos envolvidos e a priorização de intervenções.

RECOMENDAÇÃO 3.1 *– Elaborar Plano de Rotas Acessíveis ou Pedestrianização, de modo alinhado a seu Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, que disponha sobre os passeios públicos a serem*

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

implantados ou reformados pelo poder público, nos termos do Art 4, §3º do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). Deve, idealmente, estar baseado em diagnóstico da situação existente, priorizar proximidades de equipamentos públicos e áreas com grande fluxo de pedestres, e indicar as ações necessárias, metas, cronograma e estimativa de custos.

A SMTM, em conjunto com o Foztrans, deverá elaborar Plano de Rotas Acessíveis em locais com grande fluxo de pedestres no prazo estabelecido de 24 meses para encaminhar para a SMOB para execução.

Deverá ainda estar prevista a inclusão do conceito de rotas acessíveis entre equipamentos públicos, pontos de ônibus e travessias de pedestres em todos os novos projetos elaborados pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município.

Nos Estudos de Impacto de Vizinhança a serem aprovados pela Secretaria de Planejamento, deverá ser exigido tal estudo e implantação das Rotas Acessíveis entre os Polos Geradores de Tráfego e pontos de ônibus, travessias, equipamentos públicos, dentre outros, como medida mitigadora na implantação de PGTs.

RECOMENDAÇÃO 3.2 – *Promover a revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, adequando o conteúdo especialmente quanto ao estabelecimento de Plano de Ação e Investimentos e à previsão de indicadores de monitoramento adequados. Após a sua conclusão, encaminhá-lo à Câmara Municipal para instituição por Lei.*

O Plano de Ação e Investimentos previsto no PlanMob deverá ser revisado, buscando sua efetiva aplicação. Como a aplicabilidade das ações envolvem projetos e investimentos do Município, deve ser elaborado em conjunto com a SMTM e demais Secretarias (SMOB, SMPU, SMFO) e a Autarquia de Trânsito, responsável pela operação do trânsito e transportes urbanos.

ACHADO 4 - Há desalinhamentos entre a priorização de investimentos e obras de mobilidade urbana, as propostas consolidadas no PlanMob e as diretrizes da Política Nacional.

RECOMENDAÇÃO 4.1 – *Adequar a estruturação do próximo Plano Plurianual - PPA para compatibilizar os Programas relacionados à política de mobilidade urbana com o planejamento de longo prazo, consolidado no PlanMob, de modo a:*

a) estabelecer objetivos para os Programas que explicitem os fins das ações e investimentos;

b) trazer propostas mais concretas para o aperfeiçoamento da mobilidade, de modo alinhado às propostas do PlanMob, especialmente para modos ativos;

c) estabelecer metas que traduzam quantitativamente ou qualitativamente o que se deseja realizar;

d) prever indicadores de monitoramento do resultado ou impacto dos Programas.

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

Após a revisão do PlanMob, adequar o PPA, caso necessário, para garantir a compatibilização.

O Plano de Mobilidade Urbana deve estar integrado ao Plano Diretor Municipal, com metas e estratégias integradas e previsões de ações conjuntas. Portanto, essa recomendação merece atenção especial devido ao curto prazo estabelecido (12 meses) e pela complexidade e envolvimentos de diversas Secretarias.

Como é necessário primeiramente revisar o PlanMob e estabelecer novo Plano de Ação e Investimentos, conforme Recomendação 3.2, é preciso que o início das atividades seja imediato para cumprir o prazo estabelecido.

RECOMENDAÇÃO 4.2 *– No processo de aprovação da próxima Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como no processo de execução orçamentária, incluir recursos destinados à execução e qualificação de calçadas, de infraestrutura de ciclomobilidade e outros recursos voltados à priorização de modos ativos e transporte público coletivo, de modo alinhado ao planejamento municipal de longo prazo.*

Essa recomendação deve ser tratada junto com a Secretaria de Finanças e Orçamento para alinhar as necessidades das Secretarias que aplicarão os recursos destinados à Mobilidade, como execução e qualificação de calçadas, sinalização viária, infraestrutura cicloviária e recursos voltados para o Transporte Coletivo Urbano. Assim como a recomendação anterior, merece atenção especial devido ao curto prazo estabelecido (12 meses) e pela complexidade e envolvimentos de diversas Secretarias.

ACHADO 5 - A priorização das intervenções de trânsito, sinalização e manutenção viária não está sendo feita com base em um procedimento estruturado e de modo a favorecer modos ativos e transporte público coletivo, em relação aos modos individuais motorizados.

RECOMENDAÇÃO 5.1 *- Elaborar Plano de Ação de Segurança Viária ou similar, alinhado com o PlanMob, para servir como um direcionamento da parte operacional, considerando:*

a) a identificação dos pontos críticos, com base em dados atualizados e completos;

b) análises de fatores e condutas de risco envolvidos nos pontos críticos;

c) o estabelecimento de metas de redução de mortes e lesões no trânsito, alinhado ao PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito;

d) o diagnóstico de locais de sinalização deficiente, especialmente cruzamentos e cruzamentos cicloviários;

e) identificação das ações necessárias (como medidas de moderação, redução de velocidades etc.) e os respectivos locais para intervenção;

f) priorização das intervenções e previsão de cronograma;

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

g) designação de responsáveis pela implementação.

Na sequência, tomar providências para implantar as medidas propostas, atualizando o Plano de Ação quando necessário.

Todos os itens indicados na recomendação já são realizados pelo Foztrans, como:

- identificação e tratamento de pontos críticos, com base em informações do BATEU,

- diagnóstico de locais com sinalização deficiente, bem como o planejamento e execução de sua manutenção;

- implantação de medidas de moderação e redução de velocidades etc;

- cronograma de intervenções;

- estudo e implantação de equipamentos semafóricos em cruzamentos.

Os recursos aplicados em sinalização viária são exclusivamente oriundos da arrecadação por multas de trânsito e são estabelecidos de acordo com as necessidades de manutenção viária planejadas pelo Foztrans, bem como pelas solicitações feitas pela sociedade através de demandas que recebemos pelas diferentes fontes de comunicações entre a população e a PMFI e Foztrans, como: Protocolo Geral, E-Ouve, Ouvidoria do Município, Indicações e Requerimentos de Vereadores, Imprensa e até por fontes não oficiais.

Quanto à implantação de medidas de moderação de tráfego e redução de velocidade, são utilizados equipamento de fiscalização eletrônica (avanço de sinal vermelho e velocidade), faixas elevadas, ondulações transversais (lombadas) e linhas de estímulo de redução de velocidade.

As faixas elevadas e ondulações transversais são autorizadas pelo Foztrans, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções do CONTRAN e prioritariamente em locais onde haja Polos Geradores de Tráfego de Pedestres e onde seja necessário a redução de velocidade de forma imperativa. As faixas elevadas devem ser instaladas em locais onde se verifique a necessidade de melhoria da acessibilidade na travessia de pedestres e que se leve em consideração as condições de drenagem na via, pois sua instalação sempre compromete a drenagem pluvial superficial, necessitando atenção maior à zeladoria do local.

Quanto à instalação de semáforos, o Foztrans possui um planejamento para instalação de novos semáforos de acordo com as necessidades de tráfego que surgem principalmente em função do incremento do tráfego em função de novos loteamentos, adensamento de regiões e surgimento de PGTs, aliado à capacidade orçamentária do órgão para implantação e manutenção da rede semafórica.

O Foztrans também realiza ações de educação para o trânsito, com Escola de Trânsito itinerante, que possui um programa que abrange todas as instituições de ensino do Município, sejam públicas ou privadas, além de atender empresas em seus programas de Segurança do Trabalho. A atividades são executadas inteiramente com recursos oriundos da arrecadação do órgão de trânsito com o

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25
pagamento de multas de trânsito.

Também realiza estudos de estatísticas de acidentes e trabalha no estabelecimento de metas de redução de sinistros de trânsito, por meio do Programa Vida no Trânsito (PVT).

O Foztrans acolhe a recomendação de elaborar Plano de Ação de Segurança Viária, que deverá ser desenvolvido em conjunto com a SMTM e demais órgãos relacionados à segurança no trânsito, como Guarda Municipal, Polícia Militar e integrantes do PVT.

RECOMENDAÇÃO 5.2 - *Apresentar Plano de Ação ou similar sobre as estratégias de recapeamento de vias urbanas a serem desenvolvidas no município em médio a curto prazo, considerando a elaboração de diagnóstico da situação da pavimentação asfáltica e o estabelecimento de elementos técnicos de priorização, envolvendo, por exemplo, o caráter das vias e o traçado das rotas do transporte público coletivo. Na sequência, tomar providências para implementar as intervenções de recapeamento de acordo com o proposto no Plano de Ação.*

Essa recomendação deve ser submetida à SMOB, por se tratar de manutenção de pavimento da malha viária.

ACHADO 6 - O projeto das intervenções e obras realizadas pelo município não incorpora, de maneira sistemática, o conceito de ruas completas e soluções de desenho viário com foco na segurança dos usuários mais vulneráveis e priorização dos modos ativos.

RECOMENDAÇÃO 6.1 *- Aprimorar o desenvolvimento dos projetos de intervenções no sistema viário, de modo a:*

a) nos projetos de urbanização e pavimentação definitiva, incluir a execução ou adequação das calçadas no trecho e rebaixamentos acessíveis nas esquinas, detalhando calçadas e elementos de infraestrutura para pedestres de acordo com normas de acessibilidade, bem como prever arborização e mobiliário urbano;

b) caso trate-se de local previsto pelo PlanMob, incluir nos projetos viários a execução de infraestrutura cicloviária, como a implantação de ciclovias ou ciclofaixas, com dimensões adequadas aos parâmetros mínimos recomendados pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;

c) prever faixas de pedestres nas interseções dos projetos de sinalização de vias urbanas, exceto quando critérios técnicos apontem que sua demarcação não trará benefícios à segurança do pedestre.

A recomendação já é atendida na elaboração de projetos pelas Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e de Obras. Recentemente, foi executada obra de drenagem e pavimentação na Avenida JK, que teve incluído no projeto a implantação da ciclovia e pista de caminhada no canteiro central.

Em 2023, foi executada obra de recape na Avenida General Meira, que também teve a implantação de

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

canteiro central com ciclovia. Anteriormente, a General Meira era uma avenida larga sem canteiro central, o que era um fator importante para a ocorrência de acidentes, envolvendo principalmente pedestres.

RECOMENDAÇÃO 6.2 *- Incluir, nos projetos ou planos de recapeamento de vias urbanas, medidas para viabilizar qualificação da infraestrutura para pedestres, como a implantação de rebaixamentos de guias nas esquinas, de acordo com a NBR 9050, a adequação de trechos das calçadas (caso seja viável) e a sinalização horizontal nos cruzamentos. As necessidades e a melhor forma de intervenção devem ser analisadas conforme caso concreto.*

É preciso sistematizar os desenhos viários com foco na segurança do usuário, e isso deverá ser contemplado na revisão do Plano de Mobilidade Urbana, bem como nos projetos de intervenções viárias. Ressaltamos, contudo, que essa recomendação deve ser submetida à SMOB por se tratar de obras de pavimentação.

ACHADO 7 - O Município não possui gestão de dados adequada para subsidiar os processos decisórios e o monitoramento da política de mobilidade.

RECOMENDAÇÃO 7.1 *- Estruturar uma base de dados a respeito da mobilidade e planejamento urbano e utilizá-la para subsidiar a implementação, o monitoramento e a revisão da política de mobilidade, considerando:*

a) a centralização de dados e informações já existentes, em posse de diversas Secretarias e de fontes externas, inclusive dados sobre sinistros de trânsito;

b) a estruturação de processos de coleta periódica (de acordo com a natureza da informação), de tratamento e armazenamento de dados;

c) a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho responsável e promoção de capacitação no tema da gestão da informação, caso o município julgue necessário;

d) a disponibilização da plataforma de acesso à base de dados às diversas entidades da administração municipal;

e) atualização e retroalimentação da base de dados durante o futuro processo de revisão do PlanMob;

f) a disponibilização dos dados de maneira estruturada e em formato aberto no site do Município;

g) a publicação periódica (recomenda-se anualmente) das atualizações dos indicadores previstos no PlanMob relativas a seu monitoramento.

Informamos que, atualmente, o Foztrans não possui em seu quadro de servidores, profissional da área de tecnologia de informação para atuar nesta área. O quadro técnico da área de engenharia também é extremamente reduzido para o porte do município, dificultando a implementação desta recomendação.

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (SMTM) por ter sido criada recentemente, encontra-se em fase de estruturação, com a alocação gradativa de recursos humanos especializados e aquisição de equipamentos, justamente com o objetivo de assumir, de forma estratégica e integrada, as demandas relacionadas ao planejamento da mobilidade urbana.

Nesse contexto, a atuação conjunta entre o Foztrans e a SMTM torna-se essencial, além do apoio da SMTI, para viabilizar a implementação da recomendação em questão, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de soluções tecnológicas e à consolidação de um banco de dados analítico que atenda aos interesses da administração pública e da sociedade.

ACHADO 8 - O município não estabeleceu formalmente os procedimentos operacionais de fiscalização do cumprimento dos padrões construtivos e de garantia de condições adequadas de acessibilidade e conservação das calçadas e não executa ações de fiscalização mediante rotinas próprias.

RECOMENDAÇÃO 8.1 - *Instituir, via ato normativo (como instrução de serviço, manual interno formalizado ou outro instrumento mais conveniente), os procedimentos operacionais de vistoria das calçadas quanto a condições de manutenção e conservação conforme normas de acessibilidade.*

RECOMENDAÇÃO 8.2 - *Planejar e executar rotinas próprias de vistorias em locais prioritários para fiscalização da adequada manutenção e conservação das calçadas de acordo com as normas de acessibilidade, de modo articulado ao Plano de Rotas Acessíveis.*

A fiscalização de calçadas existe e é realizada pela Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. É necessário aprimorar os procedimentos e realizar treinamentos com os fiscais, visto que não foram formados para esta especificidade.

A SMTM e o Foztrans se disponibilizam a contribuir tecnicamente, apontando os maiores problemas enfrentados pelo descumprimento das normas em relação às calçadas e para estabelecer objetivos e soluções para a uma fiscalização efetiva.

ACHADO 9 - Há deficiências nas condições de participação popular na política de mobilidade urbana proporcionadas pelo município.

RECOMENDAÇÃO 9.1 - *Aprimorar processos de conscientização e transparência a respeito da política de mobilidade municipal: elaborar materiais didáticos para simplificar a documentação técnica da revisão do PlanMob, publicar em endereço eletrônico de fácil acesso e realizar campanha de divulgação para a população. Posteriormente, publicar em site oficial da prefeitura ou secretarias as informações sobre o monitoramento do PlanMob.*

Com vistas ao atendimento da Recomendação 9.1, que trata da necessidade de aprimorar os processos de conscientização e transparência relativos à política municipal de mobilidade urbana, destacamos que a próxima etapa de revisão do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) deverá contar com um processo ampliado de divulgação e participação social. A proposta é promover wokshops e

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2025.

Ofício n° 983/25

audiências públicas, além de criar canais de comunicação com a população, para dar legitimidade ao novo Plano de Mobilidade Urbana e ampliar o horizonte de discussões.

2 - Quais projetos estão em curso referentes à expansão e/ou melhoria de ciclovias, calçadas acessíveis, transporte alternativo (como veículos elétricos, bicicletas públicas, patinetes etc.) e acessibilidade urbana?"

O Foztrans também elaborou um projeto para implantação de sinalização vertical de advertência nas proximidades de escolas e pontos de grande movimentação de travessia de pedestres, como shoppings, por exemplo. Neste projeto está previsto a sinalização de advertência com informação luminosa de advertência a LED e ainda a iluminação das faixas de pedestres, principalmente onde há demanda de travessias em período noturno.

Inicialmente, o projeto piloto conta com a implantação desta sinalização em 9 locais, sendo dois deles nos dois shoppings centers existentes e o restante em instituições de ensino. Este projeto está orçado em um milhão de reais e foi encaminhado ao DETRAN-PR para estabelecimento de Convênio para captação de recursos para sua implantação. Posteriormente, planeja-se a implantação em outros pontos importantes na cidade.

O Foztrans também fará um planejamento solicitando à SMOB a manutenção do pavimento e posterior renovação da sinalização das ciclofaixas que estão sem a manutenção adequada.

A SMTM, em conjunto com o Foztrans e Secretaria Municipal de Finanças, que é responsável pela fiscalização das calçadas, deverá elaborar nova lei de padronização de calçadas, compatibilizando o que ainda é aplicável na lei atual com as normas de acessibilidade atualizadas (NBR 9050/2020 e NBR 26.537/2024).

3 - Há previsão orçamentária específica para a implantação ou manutenção do plano de mobilidade urbana no exercício vigente? Em caso positivo, informar valores, fonte de recursos e cronograma."

Os valores arrecadados com multas de trânsito são aplicados em sinalização viária (vertical, horizontal e semafórica), educação para o trânsito e ações de fiscalização de trânsito. Cabe salientar que o Foztrans não realiza obra viária.

Reforçamos que o planejamento de novas ações também deve ser compatibilizado com as Secretarias de Planejamento Urbano, Obras e Finanças, para que haja viabilidade de implantação em relação aos projetos estratégicos e ao orçamento do Município.

Atenciosamente,

Autenticado com senha por ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 29/08/2025 às 09:59:13
Documento Código: f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **983/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 545/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f3cf4d56-3cae-4147-bfa5-3aff7b924ddd

Hash do Documento

68BC858632AB937F2F121BDB9A18A2C2FB136378AAAB9C1FBEC2464B3F3776E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2025 é(são) :

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 29/08/2025 9:59:13 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMOB - ASSESSORIA JURÍDICA	**Data:** 15/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 68212/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 545/2025	

Trata-se do Requerimento nº 545/2025 encaminhado pelo FOZTRANS com o objetivo de complementação de resposta a ser encaminhada ao Poder Legislativo que tem como tema a mobilidade urbana e planejamento do Município, em virtude de auditoria recente sobre as condições do tráfego urbano.

Especificamente, foram endereçadas à SMOB as recomendações dos itens 5.2 e 6.2 do Ofício nº 983, as quais passam a ser respondidas:

a) Quanto ao Item 5, Recomendação 5.2

> *Apresentar Plano de Ação ou similar sobre as estratégias de recapeamento de vias urbanas a serem desenvolvidas no município em médio a curto prazo, considerando a elaboração de diagnóstico da situação da pavimentação asfáltica e o estabelecimento de elementos técnicos de priorização, envolvendo, por exemplo, o caráter das vias e o traçado das rotas do transporte público coletivo. Na sequência, tomar providências para implementar as intervenções de recapeamento de acordo com o proposto no Plano de Ação.*

A Secretaria Municipal de Obras informa que irá elaborar o plano de ação de recapeamento de vias urbanas. Atualmente, tem sido realizado o diagnóstico técnico da condição atual das vias urbanas de Foz do Iguaçu mas, na sequência, com essas informações e outras a serem coletadas, poderá ser realizado o levantamento detalhado das condições de tráfego, tipo de pavimento e análise do impacto do recapeamento nas rotas do transporte público coletivo.

Com isso, a SMOB poderá integrar os elementos técnicos de priorização, considerando as características das vias, seu papel na malha viária urbana e a relevância para o transporte público coletivo. Para elaboração do plano de ação, serão necessários critérios como volume de tráfego, acessibilidade e a proximidade de pontos de integração de transporte público, o que pode ser coordenado em conjunto com o FOZTRANS.

Após a conclusão do diagnóstico e definição das prioridades, a SMOB poderá coordenar as intervenções de recapeamento.

a) Quanto ao Item 6, Recomendação 6.2

> *Incluir, nos projetos ou planos de recapeamento de vias urbanas, medidas para viabilizar qualificação da infraestrutura para pedestres, como a implantação de rebaixamentos de guias nas esquinas, de acordo com a NBR 9050, a adequação de trechos das calçadas (caso seja viável) e a sinalização*

Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 15/09/2025 às 15:44:31, GABRIEL WERNER SIMONETO - DIRETOR DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA - 15/09/2025 às 16:05:53 e FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 15/09/2025 às 16:15:07
Documento Código: ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7

ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

horizontal nos cruzamentos. As necessidades e a melhor forma de intervenção devem ser analisadas conforme caso concreto.

A SMOB pode acompanhar as intervenções de recapeamento de vias urbanas e, em colaboração com os órgãos competentes, contribuir para a análise e definição das necessidades de qualificação da infraestrutura para pedestres. No entanto, os projetos específicos de intervenções viárias, incluindo a implantação de rebaixamentos de guias nas esquinas, adequação de trechos das calçadas (quando viável) e sinalização horizontal nos cruzamentos são de atribuição da Secretaria de Planejamento.

Assim, é fundamental a atuação da SMOB em conjunto com a Secretaria de Planejamento para garantir que as ações de qualificação da infraestrutura para pedestres sejam sistematizadas de forma adequada, com foco na segurança e acessibilidade. A SMOB também poderá fornecer subsídios técnicos e informações para a elaboração dos projetos, a fim de assegurar que as intervenções estejam alinhadas às necessidades locais e atendam aos requisitos da NBR 9050.

As melhorias podem ser contempladas dentro da revisão do Plano de Mobilidade Urbana, com a SMOB garantindo a integração entre as obras de pavimentação e as necessidades de infraestrutura para pedestres, sempre com a colaboração da Secretaria de Planejamento para o desenvolvimento dos projetos executivos.

Com isso, se espera que tenham sido atendidos os requerimentos. A Secretaria Municipal de Obras segue à disposição para colaborar.

ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 15/09/2025 às 15:44:31, GABRIEL WERNER SIMONETO - DIRETOR DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA - 15/09/2025 às 16:05:53 e FÁBIO CARDOSO NEVES - DIRETOR DE PAVIMENTAÇÃO - 15/09/2025 às 16:15:07
Documento Código: ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **68.212/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 545/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ec807f04-b926-4f05-ae62-4c2cf9c070e7

Hash do Documento

F04890B57C1DA322ACBA43B68FC50D45DCB2FDB01DDC82A945E22148C9A88058

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2025 é(são) :

GABRIEL WERNER SIMONETO (Signatário) - CPF: ***36683979** em 15/09/2025 16:05:53 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FÁBIO CARDOSO NEVES (Signatário) - CPF: ***41163984** em 15/09/2025 16:15:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: ***80918959** em 15/09/2025 15:44:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	**Data:** 15/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 68238/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 545/2025	

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente em atenção ao Memorando n° 67773/2025, o qual encaminha o Requerimento n° 545/2025, informamos as respostas relativas às demandas apresentadas sobre os assuntos relacionados à Diretoria de Gestão Orçamentária (DIGO) e Diretoria de Fiscalização (DIFI):

A Diretoria de Gestão Orçamentária (DIGO) informa o seguinte:

"Em relação a questão 3, informamos que as obras de mobilidade urbana são executadas orçamentariamente na Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Orçamentária Anual (2025 ANEXO). Está em elaboração o Plano Plurianual 2026/2029 que será discutido com a Sociedade e Legislativo."

Ademais, A diretoria de Fiscalização (DIFI) discorreu o seguinte:

"Em atenção ao Memorando Interno nº 67773/2025, que trata do Requerimento nº545/2025 encaminhado pelo Poder Legislativo, informamos que a Diretoria de Fiscalização (DIFI), vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, não possui competência direta sobre a formulação ou execução do Plano de Mobilidade Urbana.

Contudo, destacamos que há atribuições específicas da DIFI relacionadas à fiscalização de calçadas, as quais são parte essencial da infraestrutura de mobilidade e acessibilidade urbana. Nesse sentido, reconhecemos a necessidade de aprimorá-los procedimentos internos de fiscalização, bem como de investir em capacitação técnica dos fiscais, de forma a garantir que os passeios públicos estejam adequados às normas de acessibilidade.

A sações que estão sendo priorizadas pela DIFI incluem:

-Padronização de procedimentos de vistoria – elaboração e implementação de rotinas claras de fiscalização quanto à conservação e adequação das calçadas;

-Capacitação continuada dos fiscais – realização de treinamentos específicos voltados à identificação de não conformidades e aplicação de medidas corretivas;

-Integração intersetorial – cooperação com Foztrans, SMTM e demais Secretarias envolvidas na revisão e aplicação da legislação sobre acessibilidade urbana, de modo a alinhar a atuação fiscalizatória com as metas previstas no Plano de Mobilidade;

-Atuação preventiva e corretiva – intensificação das ações de campo, com foco em áreas críticas e de

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

maior circulação de pedestres, a fim de reduzir riscos e ampliar a segurança da população.

Com essas medidas, a DIFI busca contribuir de forma efetiva para a melhoria da mobilidade urbana, dentro do escopo de suas competências, reforçando seu papel de garantir que os espaços públicos atendam ao direito de ir e vir com segurança, autonomia e dignidade."

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração, e permanecer a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
18
Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:01-GABINETE DO SECRETÁRIO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.01.15.122.0150.2137	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO										
3190.11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.670.000,00	0,00	6.670.000,00	0,00	0,00	0,00	4.301.984,18	2.368.015,82
3190.16	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	8.700,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	17.787,83	32.212,17
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.905,69	94,31
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.759,09	240,91
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.737,10	7.262,90
			Total da Dotação:	6.802.000,00	20.000,00	6.822.000,00	0,00	0,00	0,00	4.403.473,89	2.418.526,11
Total da Unidade:				6.802.000,00	20.000,00	6.822.000,00	0,00	0,00	0,00	4.403.473,89	2.418.526,11

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu 19
Prefeitura de Foz do Iguaçu 4

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:02-DIRETORIA DE OBRAS

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.02.04.122.0150.1045	IMPLANTAÇÃO CENTRO CÍVICO MUNICIPAL										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total da Dotação:	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15.02.04.122.0150.2136	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	89.896,39	10.103,61
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	300.000,00	400.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.020,31	407.312,49	291.667,20
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	4.760,80	700.284,67	94.954,53
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2024	PMFI/Caixa Econômica Federal - Termo de Compromisso 964604/2024/MINC/CAIXA - IMPLANTAÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR	0,00	1.951.220,00	1.951.220,00	0,00	195.122,00	0,00	0,00	1.756.098,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000.000,00	-644.000,00	356.000,00	0,00	22.542,62	0,00	0,00	333.457,38
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Dotação:	2.200.000,00	1.707.220,00	3.907.220,00	0,00	217.664,62	5.781,11	1.197.493,55	2.486.280,72
15.02.16.482.0150.1048	EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PELO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR)										
4420.42	AUXÍLIOS	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4420.42	AUXÍLIOS	2.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	0,00	2.184.214,38	2.184.214,38	0,00	0,00	0,00	2.184.214,38	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
20
Prefeitura de Foz do Iguaçu
5

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:02-DIRETORIA DE OBRAS

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
			Total da Dotação:	30.000,00	2.184.214,38	2.214.214,38	0,00	0,00	0,00	2.184.214,38	30.000,00
Total da Unidade:				2.330.000,00	3.891.434,38	6.221.434,38	0,00	217.664,62	5.781,11	3.381.707,93	2.616.280,72

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:03-DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTROLE DE FROTAS

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.03.04.122.0150.2138	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.850,36	149,64
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.800.000,00	400.000,00	2.200.000,00	0,00	561.869,50	0,00	1.636.023,25	2.107,25
			Total da Dotação:	2.001.000,00	400.000,00	2.401.000,00	0,00	561.869,50	0,00	1.835.873,61	3.256,89
15.03.04.122.0150.2139	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.528.286,70	971.713,30
			Total da Dotação:	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.528.286,70	971.713,30
15.03.15.452.0150.1047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			Total da Dotação:	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.03.15.452.0150.2140	MANUTENÇÃO DE GALERIAS EM VIAS URBANA										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00	-100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.200.000,00	460.000,00	2.660.000,00	0,00	0,00	0,00	2.647.872,18	12.127,82
			Total da Dotação:	2.400.000,00	360.000,00	2.760.000,00	0,00	0,00	0,00	2.647.872,18	112.127,82
15.03.15.452.0640.1046	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PESADOS E MAQUINÁRIO										
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.334,00	7.666,00
			Total da Dotação:	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.334,00	7.666,00
Total da Unidade:				8.921.000,00	760.000,00	9.681.000,00	0,00	561.869,50	0,00	8.014.366,49	1.104.764,01

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
21
Prefeitura de Foz do Iguaçu
6

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:04-DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.04.15.452.0150.2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.319.967,19	280.032,81
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	2.675.000,00	0,00	2.675.000,00	0,00	0,00	0,00	2.435.992,57	239.007,43
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	120.300,00	750.576,50	129.123,50
			Total da Dotação:	8.275.000,00	50.000,00	8.325.000,00	0,00	0,00	120.300,00	5.506.536,26	2.698.163,74
15.04.15.452.0150.2142	CUSTEIO DE CONSUMO DE ILUMINAÇÃO										
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	12.932.970,00	0,00	12.932.970,00	0,00	0,00	0,00	9.594.627,52	3.338.342,48
			Total da Dotação:	12.932.970,00	0,00	12.932.970,00	0,00	0,00	0,00	9.594.627,52	3.338.342,48
15.04.15.452.0150.2146	OPERAÇÃO DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
3367.83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
4567.82	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4567.83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art. 149-A CF	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
			Total da Dotação:	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Total da Unidade:				31.207.970,00	50.000,00	31.257.970,00	0,00	0,00	120.300,00	15.101.163,78	16.036.506,22

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu 22
Prefeitura de Foz do Iguaçu 7

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:05-DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.05.15.451.0640.1122	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - VIAS URBANAS, CONVÊNIO FOMENTO PARANÁ										
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total da Dotação:	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15.05.15.451.0640.2144	INFRA-ESTRUTURA URBANA										
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2002	PMFI/ITAIPU Convênio 4500074790 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK".	0,00	398.193,56	398.193,56	0,00	0,00	0,00	329.647,85	68.545,71
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2012	PMFI/SECID- Conv 625/2024 - Urbanização da Ocupação do Bubas	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2013	PMFI/Sanepar - Segundo Termo de Compromisso - Estabelecer as condições para ampliação do sistema de esgotamento sanitário para atendimento da urbanização da ocupação do Bubas.	0,00	2.485.036,81	2.485.036,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.485.036,81
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2016	PMFI/Sanepar - Quarto Termo de Compromisso - Estabelecer as condições para ampliação do sistema de esgotamento sanitário para atendimento a bairros da municipalidade e a novo hospital construído na região, no Município de Foz do Iguaçu.	0,00	540.409,86	540.409,86	0,00	0,00	0,00	0,00	540.409,86
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.2022	PMFI/Caixa Econômica Federal - Termo de Repasse nº 971944/2024/MCIDADES/CAIXA - INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	0,00	4.785.919,00	4.785.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.785.919,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	970.000,00	-50.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	914.637,54	5.362,46

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
23
Prefeitura de Foz do Iguaçu
8

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:05-DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	2.005.900,00	0,00	2.005.900,00	0,00	542.129,03	0,00	524.482,15	939.288,82
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	2.287.208,16	2.287.208,16	0,00	0,00	0,00	2.287.208,16	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.630	IMPLANTAÇÃO CORREDOR AV FELIPE WANDSCHEER, ANDRADINA, MARGINAIS BR 277 E EQUIP. SISTEMA TRANSPORTE COLETIVO - LEI 4.092.CTN 0410.532-08/12.	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	3.572.113,12	94.029,43	0,00	3.471.754,75	12.862.102,70
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.975	PMFI/ITAIPU - CV 4500066133 - Manejo Integrado de Água e de Solo	0,00	206.700,00	206.700,00	0,00	0,00	0,00	131.766,60	74.933,40
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.2002	PMFI/ITAIPU Convênio 4500074790 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK" - Exercícios Anteriores.	0,00	5.810.948,66	5.810.948,66	0,00	0,00	0,00	5.810.948,66	0,00
			Total da Dotação:	22.975.900,00	28.464.416,05	51.440.316,05	3.572.113,12	636.158,46	0,00	13.470.445,71	33.761.598,76
15.05.15.451.0640.2145	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS										
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total da Dotação:	151.000,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Total da Unidade:				23.136.900,00	28.464.416,05	51.601.316,05	3.572.113,12	636.158,46	0,00	13.470.445,71	33.922.598,76

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu 24
Prefeitura de Foz do Iguaçu 9

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade:06-DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFÁLTICA

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.06.15.451.0640.2143	USINA DE ASFALTO - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E POLIÉDRICA										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.372,17	2.627,83
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000.000,00	679.647,48	1.679.647,48	0,00	0,00	680,00	1.678.961,58	5,90
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	0,00	80.787,90	80.787,90	0,00	0,00	0,00	80.010,23	777,67
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior	0,00	259.212,10	259.212,10	0,00	0,00	0,00	48.195,64	211.016,46
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	931.105,00	531.560,00	1.537.335,00
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	0,00	870.000,00	870.000,00	0,00	56.000,00	0,00	796.784,60	17.215,40
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.000.000,00	870.061,04	1.870.061,04	0,00	4.511,09	0,00	1.861.861,74	3.688,21
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior	0,00	871.000,00	871.000,00	0,00	0,00	0,00	870.674,88	325,12
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total da Dotação:	2.160.000,00	6.520.708,52	8.680.708,52	0,00	60.511,09	931.785,00	5.915.420,84	1.772.991,59
Total da Unidade:				2.160.000,00	6.520.708,52	8.680.708,52	0,00	60.511,09	931.785,00	5.915.420,84	1.772.991,59

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
25
Prefeitura de Foz do Iguaçu
10

Orgão:15-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade:07-DIRETORIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
15.07.15.451.0640.2169	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE RECAPE CBUQ E POLIÉDRICO EM VIAS										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.836,29	163,71
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	486.543,15	13.456,85
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	27.860,36	0,00	8.214,60	13.925,04
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	50.000,00	1.020.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.068.850,48	1.149,52
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	900.000,00	-870.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4490.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	600.000,00	-340.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	1.020.000,00	-1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.512	CIDE (Lei 10866/04 art.1º B)	248.300,00	0,00	248.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.300,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.644	PMFI/CEF -OPERAÇÃO FINISA LEI NR. 5.310/2023 e 5388/2024- Despesas de Capital e Infraestrutura e Escolas.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras (Petróleo/7990/89/Minerais)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total da Dotação:	3.388.300,00	-710.000,00	2.678.300,00	0,00	27.860,36	0,00	1.573.444,52	1.076.995,12
Total da Unidade:				3.388.300,00	-710.000,00	2.678.300,00	0,00	27.860,36	0,00	1.573.444,52	1.076.995,12
	Total do Orgão:			77.946.170,00	38.996.558,95	116.942.728,95	3.572.113,12	1.504.064,03	1.057.866,11	51.860.023,16	58.948.662,53
	Total Geral:			**77.946.170,00**	**38.996.558,95**	**116.942.728,95**	**3.572.113,12**	**1.504.064,03**	**1.057.866,11**	**51.860.023,16**	**58.948.662,53**

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Prefeitura de Foz do Iguaçu
26
Prefeitura de Foz do Iguaçu
11

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Autenticado com senha por EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 15/09/2025 às 16:58:51
Documento Código: 9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **68.238/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 545/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9f314f75-c3e7-4af3-9990-0a7b99c9a7b6

Hash do Documento

0ED0671B0E8F9C265CAC753D21E1A693B8B38D1603A8725B0D57F7B28A22A432

Anexos

2025 DDR OBRAS.pdf - **5ae3d837-1ed9-4079-8e19-286af534024a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2025 é(são) :

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 15/09/2025 16:58:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 16/09/2025 às 16:49:49
Documento Código: 5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.863/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 545/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
5128e997-b1cb-4d9b-88b3-5dd039cfd608

Hash do Documento

DC401526DC64C1459E5265981A64EE1BA6E32F16E84485E053DCBAC791B2FBA4

Anexos

REQ 545-2025.pdf - **175ca9d4-0978-4cf4-b3f5-3b4cc15d9691**
RESPOSTA REQ 545-2025 - OFÍCIO- Nº 983-2025 - FOZTRANS.pdf - **a26fdcfe-eac4-4b71-aafa-f5e7aa4e8fbf**
RESPOSTA REQ 545-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 68212-2025 - SMOB.pdf - **22c423fa-88ec-4423-aad1-e2923134c378**
RESPOSTA REQ 545-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 68238-2025 - SMFA.pdf - **a90b7dd7-c56f-45e3-ae62-85633dfed3c6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 16/09/2025 16:49:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.